

A Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CGE/PI) passou a adotar pareceres referenciais em análises de contratações e licitações, uma medida que visa dar eficiência e celeridade à gestão dos gastos nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Cabe à CGE dar parecer quanto à economicidade e eficiência às diversas contratações de bens e serviços realizados pelos órgãos e entidades, orientando preventivamente os gestores quanto à realização das despesas. No entanto, dado o grande volume de processos, tornou-se necessária a padronização desses pareceres para dar mais agilidade às suas tramitações no âmbito da CGE.

Dessa forma, em casos específicos como obras de pavimentação de paralelepípedo, obras de estradas vicinais (até R\$ 1 milhão), obras de pequeno valor (abaixo de R\$ 330 mil), aquisição de bens e serviços de pequeno valor (inferiores a R\$ 176 mil) e aplicação de recursos de emendas parlamentares federais no âmbito da saúde, os pareceres serão emitidos em menos tempo para os órgãos.

“A presença do parecer referencial não isenta o órgão de cumprir todas as recomendações colocadas no mesmo pois o gestor, ao utilizar-se do parecer, anexa declaração de conformidade ao mesmo. Com a redução do tempo de tramitação desses processos, os pareceres a serem elaborados pela CGE irão se concentrar naqueles cuja materialidade e tecnicidade sejam maiores, ou seja, em processos de maior volume financeiro. Com isso, espera-se que o grande volume de processos seja reduzido no âmbito da CGE, assim como o tempo de tramitação que os mesmos levam em seus órgãos de origem”, explicou o auditor governamental Kilmer Távora.

O gerente de Controle de Obras da CGE, José Carlos Nogueira explica que era recorrente a emissão de pareceres que tratavam sobre o mesmo objeto e cuja análise era a mesma.

“Com a emissão do Parecer referencial sobre obras de pavimentação em paralelepípedo e estradas vicinais, foi possível estabelecer as diretrizes e checklists para os projetos básicos, de acordo com os normativos atuais e padrões atuais e recomendações recorrentes de Pareceres da própria CGE e de órgãos de controle externo. Já para obras de pequeno valor (abaixo de R\$ 330 mil), foi possível dar mais celeridade aos processos de baixa relevância financeira, também estabelecendo padrões e checklists sobre a elaboração do processo, sem perder o

controle dos gastos e conformidade na elaboração dos projetos básicos", ressaltou.